



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 611/2009-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral – Macau/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 1114/2009 (Prot. n.º 2456/2009 – PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza ANDRÉA CABRAL ANTAS CÂMARA, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Macau, terceira na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 30ª Zona Eleitoral, a partir de 18 de dezembro de 2009 até ulterior deliberação ou provimento da vaga por juiz titular, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que não é titular de nenhuma outra Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de dezembro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente